



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**CONTRATO Nº 031/2023**  
**PROCESSO Nº 360/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EXÍMIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP, PARA LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA A INSTALAÇÃO DA SUBSEÇÃO DO COREN-ES NA CIDADE DE LINHARES/ES.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO – COREN-ES, Autarquia Federal, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, 10º e 11º andar, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, inscrito no CNPJ sob o nº 08.332.733/0001-35, aqui denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, e inscrito no CPF sob o nº XXX.155.117-XX, nomeado pela Decisão Coren nº 001/2024, e a empresa **EXÍMIA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.605.600/0001-50, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 714, bairro Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-210, telefone (27) 3264-3232, aqui denominada **LOCADORA**, tendo como representante legal **Sra. Magda Giuberti**, brasileira, administradora e corretora de imóveis, inscrita no CRECI XXXX-F, portadora do CPF nº XXX.147.177-XX e Carteira de Identidade nº XXXXXXXX SPTC/ES, e-mail: [magda.eximia@gmail.com](mailto:magda.eximia@gmail.com), e **Sr. Edney Maia Vasconcellos Giuberti**, brasileiro, empresário, inscrito CPF/MF nº XXX.907.476-XX e Carteira de Identidade nº XXXXXXXX SSP/MG, ambos residentes e domiciliados no município de Linhares-ES, tendo como proprietária do imóvel **Sra. Emanuele Cristina Polese**, portadora do CPF nº XXX.263.167-XX e Carteira de Identidade nº XXXXXXXX SSP/ES, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, na forma das Cláusulas e Condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de julho de 2024 a 09 de julho de 2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor total deste Termo, nele já incluídos as despesas com pagamento de IPTU, condomínio e demais despesas é de **R\$ 25.559,52 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 2.129,96 (dois mil cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com este termo de contrato correrá à conta da reserva orçamentária, devidamente apropriada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por forças do presente termo de prorrogação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Em comum acordo, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Vitória/ES, para dirimir quaisquer questões decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, após leitura e tendo achado conforme, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
WILTON JOSE PATRICIO  
Data: 02/08/2024 12:57:20-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vitória/ES, 31 de julho de 2024.

LOCATÁRIO – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren-ES

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DOUGLAS LIRIO RODRIGUES  
Data: 02/08/2024 11:53:26-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Douglas Lirio Rodrigues  
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

Robson Luiz D'Andrea  
Procurador-Geral – Coren-ES

MAGDA  
GIUBERTI:07114717709

Assinado de forma digital por  
MAGDA GIUBERTI:07114717709  
Dados: 2024.08.02 11:12:56 -03'00'

LOCADORA – Exímia Corretora de Imóveis Ltda  
CNPJ: 15.605.600/0001-50

Testemunhas:

Ana Paula Mota de Oliveira Ruela  
CPF: XXX.772.697-XX

Nayara Miranda Alves Vieira Zacché  
CPF: XXX.011.587-XX